



ORDEM DE SERVIÇO Nº 046–GD/IFAM/CTB/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **OFÍCIO Nº 068/2019-COMFESTISOL**, datado de 28 de agosto de 2019, o qual solicita apoio técnico.

CONSIDERANDO a parceria mantida entre o IFAM/*Campus* Tabatinga e o Executivo Municipal.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora docente **Josilane Amaro Pinheiro**, a realizar atividades externa, na cidade de Tabatinga-AM, no período de **28.08 a 1º. 09.2019**, visando dar apoio a Comissão Organizadora do Festival Internacional de Tribos do Alto Solimões, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura de Tabatinga-AM.

II – EXPLICITAR que os ônus com passagens e/ou custeio são de inteira responsabilidade da Prefeitura Municipal de Tabatinga.

III - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral
Port. Nº. 1.137-GR-IFAM/2019